



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 091/2012
2012.

Porto Velho, 11 de maio

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Memorando COAM nº. 041 de 02 de maio de 2012.

Resolve,

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de maio de 2012, a Portaria nº. 018 de 08 de fevereiro de 2012, que designou a comissão para levantamento de débitos em atraso e pendentes de Elemento Moderador dos servidores segurados ativos, inativos, pensionistas, comissionados, prazo determinados e celetistas do Município de Porto Velho filiados na Assistência a Saúde no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, mantendo os membros da composição original.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente